

Id:0F8BD26DF2EF56D9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
 BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/2022

Interessado: Município de Água Branca (PI)
 Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios
 Cadastramento das Propostas: até 15 de fevereiro de 2022 às 07h30min.
 Abertura das Propostas: 15 de fevereiro de 2022, a partir das 15h00min.
 Fase de Disputa de Lances: 15 de fevereiro de 2022, a partir das 15h30min
 Formulação de consultas e obtenção do Edital:
 Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI:
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>
 Endereço da Sala da CPL: Av. João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI.
 Endereço de Correio Eletrônico: cpl.pmaguabranca@gmail.com
 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Água Branca (PI), 02 de fevereiro de 2022.

Aislan Alves Pereira
 Pregoeiro

Id:09FEB8C7CC756E5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
 BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 007/2022

Interessado: Município de Água Branca (PI)
 Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gás liquefeito, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais.
 Cadastramento das Propostas: até 15 de fevereiro de 2022 às 07h30min.
 Abertura das Propostas: 15 de fevereiro de 2022, a partir das 17h00min.
 Fase de Disputa de Lances: 15 de fevereiro de 2022, a partir das 17h30min.
 Formulação de consultas e obtenção do Edital:
 Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI:
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>
 Endereço da Sala da CPL: Av. João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI.
 Endereço de Correio Eletrônico: cpl.pmaguabranca@gmail.com
 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Água Branca (PI), 02 de fevereiro de 2022.

Aislan Alves Pereira
 Pregoeiro

Id:05D4EC236429568D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.008/2022

(REF. AO CONTRATO N.: 315 /2021)

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. Nº 06.554.760/0001-27, com sede administrativa estabelecida na Av. João Ferreira, nº 555, centro, cidade de Água Branca - Piauí, representado por seu titular, o Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.: 980.264.883-34, Prefeito Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o (A): **SAMARA DE SOUZA MATOS**, brasileira, Solteira com o RG sob nº 2.678.743 CPF sob o nº. 025.827.503-01, residente e domiciliada na TV da Rua Luiz Pires, S/N, Q-07 C-03 B-Urbano, Água Branca-PI, de ora, em diante denominado **CONTRATADO**, Considerando a Lei Municipal n.: 394, de 03 de agosto de 2010 e Lei Municipal n.: 622, de 17 de fevereiro de 2021, a qual autorizou a prorrogação de vigência do Teste Seletivo Simplificado n.:001/2018 até o dia 31 de janeiro de 2022, e Considerando ainda a necessidade dos serviços profissionais para evitar dissolução de continuidade do serviço público (matriculas escolares para o ano letivo de 2022), resolvem aditar o contrato n.: 315/2021, mediante as seguintes cláusulas:

1) CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato vigorará de 03 de janeiro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2022, na forma da Legislação vigente. Após expirado o prazo, tem-se por findo o presente contrato.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, salvo de conflitarem com este Termo.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Água Branca-PI, 03 de janeiro de 2022.

Samara de Souza Matos
SAMARA DE SOUZA MATOS
 Contratado

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
 Prefeito

Id:05D4EC2364295675



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.003/2022

(REF. AO CONTRATO N.:342 /2021)

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. Nº 06.554.760/0001-27, com sede administrativa estabelecida na Av. João Ferreira, nº 555, centro, cidade de Água Branca - Piauí, representado por seu titular, o Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.: 980.264.883-34, Prefeito Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr.(a) **DEVANEY PESSOA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, com RG sob o nº1.092.500 SSP-PI, CPF: 450.761.703-00, residente e domiciliado na rua Gomes Calado, nºS/N, Campo Novo, Água Branca-PI, de ora, em diante denominado **CONTRATADO**, Considerando a Lei Municipal n.: 394, de 03 de agosto de 2010 e Lei Municipal n.: 622, de 17 de fevereiro de 2021, a qual autorizou a prorrogação de vigência do Teste Seletivo Simplificado n.:001/2018 até o dia 31 de janeiro de 2022, e Considerando ainda a necessidade dos serviços profissionais para evitar dissolução de continuidade do serviço público (matriculas escolares para o ano letivo de 2022), resolvem aditar o contrato n.: 342/2021, mediante as seguintes cláusulas:

1) CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato vigorará de 03 de janeiro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2022, na forma da Legislação vigente. Após expirado o prazo, tem-se por findo o presente contrato.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, salvo de conflitarem com este Termo.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Água Branca-PI, 03 de janeiro de 2022.

Devaney Pessoa do Nascimento
DEVANEY PESSOA DO NASCIMENTO
 Contratada

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
 Prefeito